



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

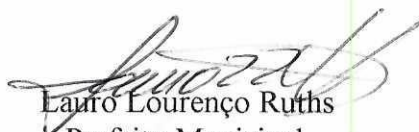
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 196/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO
SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 108, § 3.º, da Lei Municipal de n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul – PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, por 03 (três) meses, a contar de 15 de Setembro de 2000, a Servidora a Srª. **MARIA MARGARIDA MORITZ**, RG N.º 3.165.319-3 - PR, Professora, Nível D-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

PR, 29 de Setembro de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul -


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal